

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 052 de 24 de maio de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170042103	64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	2001/2006 2001/2006	5/6/2017 Gozo Oportuno	4/7/2017	30 Dias 60 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30 / 05 / 17
Página: 04
Caderno: Executivos